

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 22072021-22**, que Dispõe: **Declara a vacância do cargo público da servidora Izabel Felix Brandão em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição pelo RGPS, em caráter integral, nos termo do art.31, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº318/2014) e decreto municipal nº 028 de 29 de abril de 2021, e adota outras providências.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, www.tarrafas.ce.gov.br, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 22 de julho de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22072021/22

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA IZABEL FELIX BRANDÃO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PELO RGPS, EM CARÁTER INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO VI DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (LEI Nº 318/2014) E DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Declara a vacância do cargo público, de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Izabel Felix Brandão, portadora do CPF Nº 244.450.293-00 e matrícula funcional Nº 170458, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral da Previdência Social, em caráter integral, nos termos Art. 31, Inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Nº 318/2014) e Decreto Municipal Nº 028 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 22 de Julho de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE